



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2040/2016

Data da disponibilização: Quarta-feira, 10 de Agosto de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Presidente Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
--	--

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 418/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14.900/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para tratar dos estudos técnicos preliminares para a prorrogação do contrato da prestação de serviços de comunicação de dados com tecnologia 4G e fornecimento de modem em comodato, composta pelos seguintes membros:

I - Integrantes Demandantes: LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (titular) e ALEXANDRE ROSA DA SILVA (suplente);

II - Integrantes Técnicos: ALUÍSIO AIRES AGUIAR (titular) e MARLO MENDES DE OLIVEIRA (suplente);

III - Integrantes Administrativos: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular) e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 8 de agosto de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 420/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 17156/2016,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor ANTÔNIO ROCHA DOS REIS FILHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 20 a 23/09/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para participação da Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque na 2ª Reunião do SIFMT, Sessão Solene Comemorativa dos 70 anos do TST e do evento comemorativo dos 10 anos da ENAMAT, eventos que acontecerão nos dias 21 e 22/09/2016, conforme consta do PA 16918/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de agosto de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 818/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em

vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 16834/2016, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora KARLA SOUZA MELO, código s202771, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2016.

Art. 2º Considerar designada a servidora JÚLIA FERNANDES AZEVEDO, código s202302, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora KARLA SOUZA MELO, código s202771, a partir de 1º de agosto de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de agosto de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 822/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo – PA Nº 16883/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removido o servidor ALDAIR DANTAS DE MEDEIROS, código s100325, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do TRT 18ª Região para o Núcleo de Atendimento ao Cidadão, a partir de 8 de agosto de 2016.

Art. 2º Considerar revogada a designação do servidor ALDAIR DANTAS DE MEDEIROS para prestar serviços junto à 17ª Vara de Trabalho de Goiânia, a partir de 8 de agosto de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de agosto de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 094/2016

Suspende as férias do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna no dia 11/08/2016, pelo motivo que especifica.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Vice-Presidente do Tribunal), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Welington Luis Peixoto e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Presidente), Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira e Paulo Pimenta, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc 014374/2016 (MA-065/2016), RESOLVEU, por unanimidade, suspender as férias do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna no dia 11 de agosto de 2016, em virtude de viagem de Sua Excelência a Brasília-DF para tratar de assunto de interesse desta Corte relacionado ao PLN 12/2016 na Comissão Mista de Orçamento no Congresso Nacional.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Sala de Sessões, aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Portaria

Portaria 2VTAP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

PORTARIA 002/2016

A Juíza Titular da 2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Doutora Eneida Martins Pereira de Souza Alencar, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015; CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II, da

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

Considerando que houve troca no final de 2015 de um dos assistentes de Juiz desta Unidade, cujas atividades em regime de teletrabalho tem sido a regra;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora Vanessa Boaventura Vilela a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais da referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Aparecida de Goiânia, 04 de agosto de 2016

ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA ALENCAR

Juíza do Trabalho – Titular da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo Nº: 16280/2016 – SISDOC.

Interessado(a): THIAGO FRANCISCO DE MENESES

Assunto: Inclusão de dependente no Programa de Assistência Pré-Escolar

Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 16668/2016 – SISDOC.

Interessado(a): Thiago Francisco de Meneses.

Assunto: Auxílio-natalidade.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 16815/2016 – SISDOC.

Interessado(a): Kellen Silva Martins de Lucena.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 16362/2016 – SISDOC.

Interessado(a): Aline Crispim Rocha

Assunto: Prorrogação da licença-gestante.

Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 54/2016

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª DG Nº 100/2015, com a redação dada pela Portaria TRT 18ª DG Nº 150/2016, o Processo Administrativo – PA Nº 16798/2016,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 44/2016, o qual designou a servidora TALITA RODRIGUES TELLES, código s203172, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Orçamento e Finanças, ocupada pela servidora AIDA MENDONÇA ALVES, código s011519.

Art. 2º Designar a servidora KELEN CARDOSO BORGES, código s203130, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Orçamento e Finanças, ocupada pela servidora AIDA MENDONÇA ALVES, código s011519, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de agosto de 2016.

[assinado eletronicamente]

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

DIRETORIA GERAL	1
Portaria	1
Portaria DG	1
Portaria DG/SGPE	1
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	2
Resolução	2
Resolução Administrativa	2
2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO	2
Portaria	2
Portaria 2VTAP	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
Portaria	3
Portaria SGPE	3